

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/02/2020 | Edição: 33 | Seção: 3 | Página: 110

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Contabilidade

EDITAL CFC/CAE PERITO Nº 1, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC), no uso de suas atribuições legais e com base na Norma Brasileira de Contabilidade (NBC PP 02), torna público o Edital para a abertura de inscrições e estabelece as normas para a realização da 4ª EDIÇÃO DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA PERITO CONTÁBIL (EQTPC) para registro no Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (CNPC) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

O exame de que trata o edital será composto da prova do Exame de Qualificação Técnica (EQT) para Perito Contábil.

A prova será escrita, com questões para respostas objetivas e questões para respostas dissertativas.

As folhas de respostas das questões dissertativas somente serão corrigidas se o(a) candidato(a) for aprovado nas questões objetivas.

A prova será aplicada na mesma data e hora em todo o território nacional, horário oficial de Brasília (DF), cabendo a sua aplicação ao Sistema CFC/CRCs.

Local e período de inscrições - As inscrições deverão ser efetuadas somente no Sistema EQT disponível no portal do CFC (www.cfc.org.br), solicitadas no período entre 9 horas do dia 19 de fevereiro de 2020 e 14 horas do dia 20 de março de 2020, observado o horário oficial de Brasília (DF).

A taxa de inscrição será de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), a ser recolhida, em guia própria, em favor do CFC.

Data e horário de aplicação da prova: 27 de maio de 2020, das 14h às 18h, horário oficial de Brasília (DF).

O edital completo estará disponível no portal do CFC (www.cfc.org.br) após a publicação no Diário Oficial da União.

ZULMIR IVÂNIO BREDÁ

Presidente do Conselho

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.